

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

- **Prefeitura Municipal**

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 – FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 15.940,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de janeiro de 2022.



LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Bairro Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA